



TERMO DE ACEITE

Em conformidade com o que diz o inciso III, § 2º do Art. 86 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, declaro para os devidos fins que:

1. Aceitamos a referida adesão, promovida pelo Órgão gerenciador – CONIVALES, para fornecer os produtos que detemos o registro nas *Atas de Registro de Preços Nº 08/2025 – PE. Nº 10/2024*, firmadas em 24/01/2025, mantendo os preços e condições previstos no ato convocatório;
2. As aquisições ou a contratação adicional, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na *Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador* e para os *Órgãos Participantes*, conforme regulamenta o § 4º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021;
3. A adesão à *Ata de Registro de Preços* é limitada, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o *Órgão Gerenciador* e para os *Órgãos Participantes*, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme regulamenta o § 5º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021.
4. Mantemos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do *Estado de Sergipe*.

Sem mais;

Aracaju/SE, outubro de 2025

REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales